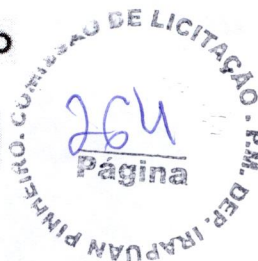




**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000620251218000140



Unidade responsável

Secretaria de Educacao Basica

Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro



Data

18/12/2025



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal enfrenta um desafio significativo relativo à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Deputado Irapuan Pinheiro. A demanda por gêneros alimentícios destinados à merenda escolar superou a capacidade atual de suprimento, gerando uma insuficiência de recursos disponíveis para atender ao número crescente de alunos matriculados. Esta situação compromete diretamente a eficácia dos serviços educacionais oferecidos, refletindo nos índices de desenvolvimento local e no interesse público, conforme preconizado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os impactos institucionais decorrentes da não realização desta contratação são substanciais. A ausência de gêneros alimentícios adequados pode resultar na interrupção da oferta de merenda escolar, prejudicando o cumprimento das metas educacionais e compromissos assumidos pela Secretaria da Educação. Este cenário afetaria negativamente a qualidade do ensino e a nutrição dos alunos, elementos essenciais para o desenvolvimento saudável e o desempenho acadêmico. A contratação é, portanto, fundamental para assegurar a continuidade dos serviços educacionais e atender às obrigações legais e sociais da administração pública local.

Visa-se, com a presente contratação, garantir a regularidade e a qualidade da



alimentação escolar, promovendo o desenvolvimento saudável dos alunos e contribuindo para um ambiente educacional produtivo. A aquisição dos gêneros alimentícios está alinhada aos objetivos estratégicos de desenvolvimento social do município, fortalecendo o compromisso com a educação de qualidade. Os resultados esperados incluem a melhoria da saúde e bem-estar dos alunos, além da manutenção da operação eficiente das unidades educacionais, em conformidade com os princípios e objetivos estabelecidos pelos arts. 6º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se que a presente contratação é imprescindível para solucionar a insuficiência de recursos alimentares destinados à merenda escolar, garantindo o cumprimento das obrigações institucionais e assegurando a qualidade dos serviços educacionais prestados. Esta medida está em consonância com o planejamento estratégico da Administração, assegurando a aplicação eficaz dos princípios de economicidade e eficiência, conforme disposto no art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal da Educação	Breno Raniery de Oliveira Torquato

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro identificou a necessidade de adquirir gêneros alimentícios para garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Esta demanda é fundamentada na obrigação legal de fornecer uma alimentação de qualidade, saudável e segura, essencial para o crescimento e desenvolvimento dos estudantes. A alimentação escolar desempenha um papel crucial no suporte às atividades educacionais, promovendo a melhoria do desempenho acadêmico e o bem-estar dos alunos. Indicações estratégicas e metas institucionais reforçam a importância dessa contratação, enquanto indicadores de saúde infantil associados à merenda escolar justificam a continuidade do fornecimento.

Para assegurar a qualidade e eficácia da alimentação oferecida, a contratação deve atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento deve ser regular e contínuo, com base nas quantidades estimadas conforme o Documento de Formalização da Demanda, garantindo a previsibilidade e adequação aos horários escolares. A logística de entrega, embora não detalhada aqui, deve ser organizada de modo a minimizar custos administrativos e



maximizar a eficiência operacional.

Considerando a ampla competitividade e objetividade, a seleção de marcas ou modelos de produtos será vedada, exceto em casos em que características técnicas específicas justifiquem tecnicamente tais indicações, garantindo, desta forma, a pluralidade de fornecedores e evitando direcionalidade. A contratação dos gêneros alimentícios deve evitar a aquisição de itens considerados de luxo, respeitando o disposto no art. 20 da Lei e no Decreto nº 10.818/2021. No caso de ausência de itens no catálogo eletrônico de padronização, justifica-se que as especificidades da demanda exigem flexibilidade na escolha de gêneros alimentícios, a fim de atender adequadamente às necessidades educacionais e nutricionais.

Os critérios de sustentabilidade serão aplicados sempre que possível, como a priorização de fornecedores que adotem práticas de menor impacto ambiental, utilização de materiais recicláveis e promoção de menor geração de resíduos. No caso de não aplicabilidade de critérios de sustentabilidade, isso se deve à prioridade das exigências nutricionais imediatas sobre outras considerações, sem prejuízo da busca contínua por soluções mais sustentáveis no futuro.

A descrição dos requisitos técnicos orientará o levantamento de mercado, especificando que os fornecedores devem atender aos critérios mínimos técnicos e operacionais necessários para a efetividade do fornecimento. A flexibilidade em certos requisitos poderá ser considerada para ampliar a competitividade, desde que não comprometa a adequação às necessidades detectadas. Os requisitos são fundamentados na necessidade real descrita no DFD e estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, servindo como base técnica para o levantamento de mercado, contribuindo na escolha da solução mais vantajosa, segundo o art. 18 da referida legislação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme estabelecido no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é uma etapa essencial no planejamento da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar na rede municipal de ensino de Dep. Irapuan Pinheiro. Este estudo é imprescindível para evitar práticas antieconômicas e fundamentar a melhor solução contratual, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, publicidade e eficiência.

Antes de mais nada, a natureza do objeto da contratação foi determinada como bens consumíveis, especificamente gêneros alimentícios, conforme identificado nas descrições fornecidas. Isto se alinha com a necessidade de aquisições regulares para suprir uma demanda contínua de fornecimento de merenda escolar, seguindo as diretrizes de alimentação saudável e variada exigidas pela administração.



Na pesquisa de mercado, foram consultados três fornecedores de gêneros alimentícios, considerando faixas de preços e prazos de entrega, sem mencionar nomes de empresas. Os resultados indicam que os valores variam conforme a variedade e quantidade dos produtos, permanecendo dentro de uma margem aceitável para o tipo de produto e demanda observados. Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por outros municípios, onde se observou um padrão de aquisição mediante pregão eletrônico, garantindo competitividade e aderência aos preços praticados no mercado.

Consultas a fontes públicas como o Painel de Preços e Comprasnet forneceram dados complementares, confirmando a regularidade dos custos associados à aquisição de gêneros alimentícios similares. Inovações em metodologias de fornecimento, como sistemas de logística que garantem frescor e segurança alimentar, foram identificadas como tendências vantajosas para melhorar a entrega e armazenamento.

A análise comparativa identificou como alternativas viáveis a adesão a atas de registro de preços de gêneros alimentícios homologadas por outros municípios, além da compra direta, dependendo da urgência e especificidade da necessidade. O critério de escolha considerou aspectos técnicos, econômicos e operacionais, onde a adesão às atas de registro de preços emergiu como a alternativa mais vantajosa pela potencial economia de escala e segurança contratual.

A escolha da adesão a atas de registro de preços é justificada pela eficiência e economicidade proporcionadas pela centralização das compras, maior poder de negociação e a viabilidade operacional de suprir rapidamente as necessidades alimentares da rede. O alinhamento ao "Resultados Pretendidos" está assegurado, garantindo qualidade alimentar e pontualidade no fornecimento, com ênfase em práticas sustentáveis.

Recomenda-se a abordagem de adesão a atas de registro de preços, garantindo a eficiência, competitividade e transparência do processo de aquisição de gêneros alimentícios para o município, conforme estipulado nos arts. 5º e 11.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a aquisição de gêneros alimentícios para atender à necessidade de fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino de Deputado Irapuan Pinheiro, Ceará. Essa solução está alinhada ao objetivo de garantir alimentação saudável e de qualidade, promovendo o crescimento e desenvolvimento adequados dos alunos, conforme identificado na "Descrição da Necessidade da Contratação". Configura-se como primordial para a manutenção das atividades escolares, permitindo que a Administração Pública cumpra suas obrigações legais de fornecer alimentação segura e variada, conforme os requisitos técnicos e



funcionais delineados.

O desenvolvimento da solução compreende a especificação dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, os quais deverão atender a padrões rigorosos de qualidade e segurança alimentar. A escolha dos produtos deve seguir recomendações nutricionais específicas para a alimentação escolar, considerando a diversidade e a sazonalidade dos alimentos, tudo respaldado pelo "Levantamento de Mercado". Este levantamento sugere que a solução proposta é economicamente viável e está em consonância com as práticas de mercado, assegurando a economicidade e a adequação técnica.

Conclui-se que a solução atende integralmente à necessidade apresentada, abrangendo de forma eficiente os objetivos pretendidos pela Administração, tudo em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade, interesse público e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 (arts. 5º e 11). A descrição detida no ETP evidencia que esta é a alternativa mais adequada técnica e operacionalmente, sendo essencial para o cumprimento das metas estabelecidas pela Administração na promoção do bem-estar alimentar dos alunos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ALHO IN NATURA. DE PRIMEIRA SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	879,000	Quilograma
2	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	3.222,000	Quilograma
3	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	844,000	Quilograma
4	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	3.222,000	Quilograma
5	BANANA PRATA: BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	5.086,000	Quilograma
6	ABACAXI - PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA. FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODORE PÚTRIDO OU FERMENTADO. DE COLHEITA RECENTE.	2.966,000	Quilograma



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
7	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM.	1.765,000	Quilograma
8	LARANJA - LARANJA PÊRA, FRUTA IN NATURA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS NA CASCA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA O CONSUMO. DE COLHEITA RECENTE.	4.482,000	Quilograma
9	MAMÃO, TIPO FORMOSA, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODORE, PÚTRIDO OU FERMENTADO.	3.386,000	Quilograma
10	ALFACE CRESPA Especificação: ALFACE MAÇO 200GR, ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODORE, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. APRESENTANDO FOLHAS FIRMES	6.340,000	Unidade
11	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	5.562,000	Quilograma
12	REPOLHO VERDE LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHA	845,000	Quilograma
13	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGUES ENCARTELADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLA	2.758,000	Quilograma
14	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL CORTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. APRESENTAR EM CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍ	3.221,000	Quilograma
15	PIMENTÃO VERDE. APRESENTAR CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ASPECTO LIMPO COM QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, ISENTOS DE CHEIRO E /OU SABOR ANORMAIS, PRATICAMENTE ISENTOS DE INSETOS E/OU PARASITAS, BEM COMO	652,000	Quilograma
16	PIMENTINHA DE CHEIRO, NA COLORAÇÃO VERDE, DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRAS E LIVRES DE FUNGOS E OU SUJIDADES.	451,000	Quilograma
17	UVA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, ISENTOS DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	2.314,000	Quilograma



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
18	POLPA DE ACEROLA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	9.489,000	Quilograma
19	POLPA DE GOIABA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	13.262,000	Quilograma
20	POLPA DE MANGA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	13.262,000	Quilograma
21	POLPA DE MARACUJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	2.299,000	Quilograma
22	POLPA DE CAJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	6.972,000	Quilograma
23	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	4.514,000	Quilograma
24	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO I, EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTES E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	17.107,000	Quilograma
25	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, TIPO I, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	3.695,000	Quilograma
26	FARINHA DE MILHO, PRÉ-COZIDA, FLOCADA, SEM SAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (B9), 100% NATURAL, UMIDADE INFERIOR A 14%, PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 500G, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	12.866,000	Pacote
27	FEIJÃO DE CORDA, TIPO I, COR CLARA, SAFRA ATUAL, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	6.762,000	Quilograma

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL - QUE O LEITE EM PÓ INTEGRAL SEJA O ÚNICO INGREDIENTE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10.796,000	Pacote
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - À BASE DE FARINHA, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS. EMBALADO EM FARDOS DE	13.830,000	Pacote
30	LEITE 0 (ZERO) LACTOSE: LEITE EM PÓ, COM ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	330,000	Pacote
31	FÓRMULA INFANTIL - DE SEQUÊNCIA, POPULARMENTE DENOMINADA FASE 2, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. DEVE SER ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS ALIMENTARES, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA DE 800G.	60,000	Lata
32	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TGI. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO,	60,000	Lata
33	CREME DE LEITE 200G - CARACTERÍSTICAS: TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTA DE GLÚTEN, EMBALADO EM CAIXAS DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	6.893,000	Unidade
34	CHOCOLATE PÓ 50 % CACAU- 200 G CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, - 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - NAS EMBALAGENS DEVERÁ TER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	6.668,000	Caixa
35	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 200G PRODUTO AMELACE, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MES	1.141,000	Unidade
36	FECULA DE MANDIOCA - CONHECIDA COMO GOMA OU TAPIOCA, GRUPO FECULA, PACOTE COM 01 KG	3.295,000	Pacote
37	COLORÍFICO, SEM SAL, EM SACO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) PLÁSTICO DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PACOTES DE 100G LIVRES DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	6.398,000	Pacote

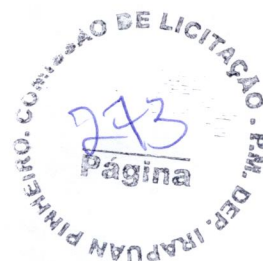


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
38	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACHE FECHADO DE 300G. VALIDADE NÃO INFERIOR A	3.589,000	Unidade
39	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ISENTO DE GORDURAS TRANS E RICO EM VITAMINA E EMBALADO EM GARRAFAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	1.524,000	Unidade
40	VINAGRE DE ÁLCOOL - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.122,000	Unidade
41	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.	973,000	Pacote
42	FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30 KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	798,000	Quilograma
43	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO. EMBALAGEM À VÁCUO DE 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A R	3.188,000	Pacote
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 170G, ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	3.887,000	Unidade
45	ERVILHA EM SACHÊ PLÁSTICO, COR E SABOR PRÓPRIOS. PESO LÍQUIDO DE 200G. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	3.887,000	Unidade
46	KIT FEIJOADA COMPOSTO POR CARNE SUÍNA, LINGUIÇA CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON E COSTELA EMPACOTADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	2.221,000	Pacote
47	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98.	798,000	Quilograma



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
48	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). OBS: CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM POUCA GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDE	11.697,000	Quilograma
49	PEITO DE FRANGO CONGELADO — PEITO COM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADA SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). ROTULAGEM OBRIGATÓ	11.282,000	Quilograma
50	PÃO - MINI DE LEITE - TIPO BISNAGUINHA. PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, BEM ACONDICIONADAS, ASSADAS AO PONTO. NÃO APRESENTAR COM PONTOS DE QUEIMADOS E NEM AMASSADO. ENTREGA DO PRODUTO FRESCO, DE FABRICAÇÃO DIÁRIA. O PACOTE DEVE CONTER NO MÍNIMO 10	10.332,000	Pacote
51	PÃO DE HAMBÚRGUER, PACOTE DE 500G COM 10 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G EM CADA PACOTE, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS OS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, EMBATUMADOS, ASPECTO DE MASSA PESADA E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMA	12.188,000	Pacote
52	MASSA PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 G, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	2.394,000	Pacote
53	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: PÃO FATIADO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COM FIBRA DE PSYLLIUM, COM DERIVADOS DE SOJA, EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E OS INGREDIENTES 200 GRAMAS POR PACOTE.	200,000	Pacote
54	ERVAS FINAS: ERVAS FINAS - COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICÃO, E ORÉGANO - CHIMICHURI. ERVAS DESIDRATADAS PARA TEMPERO. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 50G.	3.984,000	Pacote
55	CONDIMENTO LOURO EM FOLHA - APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO E COM CNPJ	150,000	Pacote
56	CONDIMENTO PAPRICA DEFUMADA - A PÁPRICA É ORIGINÁRIA DE FRUTOS SECOS DE ALGUMAS ESPÉCIES DE PIMENTÃO QUE SÃO TRANSFORMADOS EM PÓ. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS	3.984,000	Pacote

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
57	CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA - CORTE DESMEMBRADO DAS PARTES. EMBALAGEM DE 01 KG. PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS AVERMELHADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LA	4.338,000	Quilograma
58	QUEIJO TIPO MUSSARELA - COM REGISTRO NO SIM, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, MATERIAL 100% HIG	1.498,000	Quilograma

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ALHO IN NATURA. DE PRIMEIRA SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	879,000	Quilograma	40,30	35.423,70
2	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	3.222,000	Quilograma	7,82	25.196,04
3	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	844,000	Quilograma	9,87	8.330,28
4	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	3.222,000	Quilograma	10,19	32.832,18
5	BANANA PRATA: BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	5.086,000	Quilograma	10,33	52.538,38



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	ABACAXI - PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA. FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR PÚTRIDO OU FERMENTADO. DE COLHEITA RECENTE.	2.966,000	Quilograma	9,81	29.096,46
7	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM.	1.765,000	Quilograma	12,75	22.503,75
8	LARANJA - LARANJA PÊRA, FRUTA IN NATURA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS NA CASCA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA O CONSUMO. DE COLHEITA RECENTE.	4.482,000	Quilograma	9,01	40.382,82
9	MAMÃO, TIPO FORMOSA, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR, PÚTRIDO OU FERMENTADO.	3.386,000	Quilograma	7,32	24.785,52
10	ALFACE CRESPA Especificação: ALFACE MAÇO 200GR, ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. APRESENTANDO FOLHAS FIRMES	6.340,000	Unidade	3,57	22.633,80
11	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	5.562,000	Quilograma	6,26	34.818,12
12	REPOLHO VERDE LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHA	845,000	Quilograma	8,32	7.030,40

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO
276
Página

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGUES ENCARTELADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLA	2.758,000	Quilograma	14,47	39.908,26
14	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL CORTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. APRESENTAR EM CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍ	3.221,000	Quilograma	7,14	22.997,94
15	PIMENTÃO VERDE. APRESENTAR CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ASPECTO LIMPO COM QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, ISENTOS DE CHEIRO E /OU SABOR ANORMAIS, PRATICAMENTE ISENTOS DE INSETOS E/OU PARASITAS, BEM COMO	652,000	Quilograma	12,14	7.915,28
16	PIMENTINHA DE CHEIRO, NA COLORAÇÃO VERDE, DE BOA QUALIDADE, INTEGRAS E LIVRES DE FUNGOS E OU SUJIDADES.	451,000	Quilograma	31,08	14.017,08
17	UVA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	2.314,000	Quilograma	17,33	40.101,62
18	POLPA DE ACEROLA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	9.489,000	Quilograma	16,62	157.707,18
19	POLPA DE GOIABA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	13.262,000	Quilograma	16,00	212.192,00

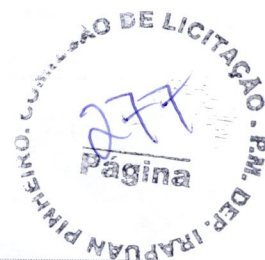
PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
20	POLPA DE MANGA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	13.262,000	Quilograma	15,09	200.123,58
21	POLPA DE MARACUJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	2.299,000	Quilograma	17,99	41.359,01
22	POLPA DE CAJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	6.972,000	Quilograma	17,57	122.498,04
23	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	4.514,000	Quilograma	6,15	27.761,10
24	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO I, EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTES E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	17.107,000	Quilograma	6,53	111.708,71
25	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, TIPO I, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	3.695,000	Quilograma	7,79	28.784,05
26	FARINHA DE MILHO, PRÉ-COZIDA, FLOCADA, SEM SAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (B9), 100% NATURAL, UMIDADE INFERIOR A 14%, PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 500G, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	12.866,000	Pacote	3,52	45.288,32

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630

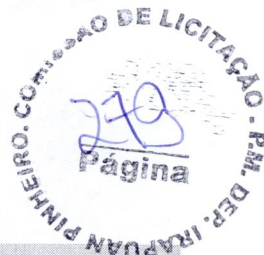


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
27	FEIJÃO DE CORDA, TIPO I, COR CLARA, SAFRA ATUAL, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	6.762,000	Quilograma	9,18	62.075,16
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL - QUE O LEITE EM PÓ INTEGRAL SEJA O ÚNICO INGREDIENTE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10.796,000	Pacote	58,05	626.707,80
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - À BASE DE FARINHA, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS. EMBALADO EM FARDOS DE	13.830,000	Pacote	6,82	94.320,60
30	LEITE 0 (ZERO) LACTOSE: LEITE EM PÓ, COM ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	330,000	Pacote	29,35	9.685,50
31	FÓRMULA INFANTIL - DE SEQUÊNCIA, POPULARMENTE DENOMINADA FASE 2, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. DEVE SER ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS ALIMENTARES, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA DE 800G.	60,000	Lata	75,97	4.558,20
32	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TGI. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO,	60,000	Lata	112,70	6.762,00



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	CREME DE LEITE 200G - CARACTERÍSTICAS: TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALADO EM CAIXAS DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	6.893,000	Unidade	4,31	29.708,83
34	CHOCOLATE PÓ 50 % CACAU- 200 G CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, - 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - NAS EMBALAGENS DEVERÁ TER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	6.668,000	Caixa	21,94	146.295,92
35	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 200G PRODUTO AMELACE, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MES	1.141,000	Unidade	4,13	4.712,33
36	FECULA DE MANDIOCA - CONHECIDA COMO GOMA OU TAPIOCA, GRUPO FECULA, PACOTE COM 01 KG	3.295,000	Pacote	7,27	23.954,65
37	COLORÍFICO, SEM SAL, EM SACO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) PLÁSTICO DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PACOTES DE 100G LIVRES DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	6.398,000	Pacote	2,12	13.563,76
38	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACHE FECHADO DE 300G. VALIDADE NÃO INFERIOR A	3.589,000	Unidade	5,08	18.232,12
39	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ISENTO DE GORDURAS TRANS E RICO EM VITAMINA E EMBALADO EM GARRAFAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	1.524,000	Unidade	10,70	16.306,80

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
40	VINAGRE DE ÁLCOOL - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.122,000	Unidade	3,40	3.814,80
41	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.	973,000	Pacote	2,16	2.101,68
42	FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30 KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	798,000	Quilograma	9,22	7.357,56
43	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO. EMBALAGEM À VÁCUO DE 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A R	3.188,000	Pacote	17,92	57.128,96
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 170G, ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	3.887,000	Unidade	3,80	14.770,60
45	ERVILHA EM SACHÊ PLÁSTICO, COR E SABOR PRÓPRIOS. PESO LÍQUIDO DE 200G. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	3.887,000	Unidade	4,77	18.540,99
46	KIT FEIJOADA COMPOSTO POR CARNE SUÍNA, LINGUIÇA CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON E COSTELA EMPACOTADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	2.221,000	Pacote	25,73	57.146,33



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
47	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98.	798,000	Quilograma	8,20	6.543,60
48	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). OBS: CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM POUCA GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDE	11.697,000	Quilograma	44,69	522.738,93
49	PEITO DE FRANGO CONGELADO — PEITO COM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADA SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). ROTULAGEM OBRIGATÓ	11.282,000	Quilograma	23,37	263.660,34
50	PÃO - MINI DE LEITE - TIPO BISNAGUINHA. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, BEM ACONDICIONADAS, ASSADAS AO PONTO. NÃO APRESENTAR COM PONTOS DE QUEIMADOS E NEM AMASSADO. ENTREGA DO PRODUTO FRESCO, DE FABRICAÇÃO DIÁRIA. O PACOTE DEVE CONTER NO MÍNIMO 10	10.332,000	Pacote	8,08	83.482,56
51	PÃO DE HAMBÚRGUER, PACOTE DE 500G COM 10 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G EM CADA PACOTE, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS OS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, EMBATUMADOS, ASPECTO DE MASSA PESADA E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMA	12.188,000	Pacote	10,56	128.705,28
52	MASSA PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 G, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	2.394,000	Pacote	10,08	24.131,52

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
53	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: PÃO FATIADO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COM FIBRA DE PSYLLIUM, COM DERIVADOS DE SOJA, EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E OS INGREDIENTES 200 GRAMAS POR PACOTE.	200,000	Pacote	26,16	5.232,00
54	ERVAS FINAS: ERVAS FINAS - COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICÃO, E ORÉGANO - CHIMICHURI. ERVAS DESIDRATADAS PARA TEMPERO. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 50G.	3.984,000	Pacote	5,40	21.513,60
55	CONDIMENTO LOURO EM FOLHA - APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO E COM CNPJ	150,000	Pacote	2,95	442,50
56	CONDIMENTO PAPRICA DEFUMADA - A PÁPRICA É ORIGINÁRIA DE FRUTOS SECOS DE ALGUMAS ESPÉCIES DE PIMENTÃO QUE SÃO TRANSFORMADOS EM PÓ. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS	3.984,000	Pacote	9,03	35.975,52
57	CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA - CORTE DESMEMBRADO DAS PARTES. EMBALAGEM DE 01 KG. PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS AVERMELHADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LA	4.338,000	Quilograma	18,33	79.515,54
58	QUEIJO TIPO MUSSARELA - COM REGISTRO NO SIM, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, MATERIAL 100% HIG	1.498,000	Quilograma	40,57	60.773,86



Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.858.393,46 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o artigo 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP conforme o art. 18, §2º. A avaliação inicial indica que a divisão em itens, lotes ou etapas pode ser tecnicamente possível, devendo considerar os critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º, juntamente com as necessidades operacionais e logísticas descritas na 'Seção 4 - Solução como um Todo'.

A possibilidade de parcelamento revela que o objeto permite uma divisão adequada, conforme o §2º do art. 40, onde a avaliação conduz a uma indicação prévia do processo administrativo para contratação por lote. O mercado possui fornecedores especializados capazes de atender partes distintas do objeto, aumentando a competitividade e utilizando requisitos de habilitação proporcionais. Este fracionamento possibilita vantagens através do aproveitamento do mercado local, bem como gera ganhos logísticos, conforme demonstrado nas pesquisas de mercado e referências das demandas setoriais.

Entretanto, apesar da viabilidade do parcelamento, a execução integral se mostra como uma alternativa que pode oferecer maiores benefícios, conforme o art. 40, §3º. A economia de escala, combinada com uma gestão contratual eficiente do inciso I, bem como a preservação da funcionalidade de um sistema único e integrado do inciso II, são fatores críticos. A manutenção de um padrão e a possível exclusividade de fornecedor nos termos do inciso III garantem uma redução nos riscos associados à integridade técnica e asseguram responsabilidade unificada, essencial em contratações sensíveis, como em obras ou serviços.

Os impactos da decisão na gestão e fiscalização merecem consideração, uma vez que a execução consolidada tende a simplificar a administração contratual, mantendo uma responsabilidade técnica clara. Em contrapartida, o parcelamento, embora otimize o acompanhamento descentralizado, introduz maior complexidade administrativa, potencialmente exigindo maior capacidade institucional para garantir que os princípios de eficiência descritos no art. 5º sejam respeitados durante todo o processo de fiscalização e controle contratual.

Em conclusão, recomendando a execução integral como a alternativa que oferece a maior vantagem para a Administração. Esta abordagem está alinhada à



'Seção 10 - Resultados Pretendidos', maximizando a economicidade e competitividade conforme os arts. 5º e 11, respeitando criteriosamente as diretrizes definidas no art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Assim, garante-se um equilíbrio entre os benefícios operacionais e as demandas administrativas desse processo licitatório.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda objeto da presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, tendo sido identificada e aprovada no planejamento prévio da Administração. Tal previsão demonstra que a necessidade foi analisada de forma antecipada, em consonância com as diretrizes de planejamento e gestão pública. A contratação, portanto, não decorre de situação emergencial ou imprevista, mas de ação planejada. Ressalta-se que o alinhamento ao PCA assegura maior eficiência, racionalidade e transparência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, resta comprovada a compatibilidade da demanda com o planejamento institucional do exercício de 2026.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de gêneros alimentícios destinados à alimentação para atender aos alunos da rede municipal de ensino, conforme demonstrado pela 'Descrição da Necessidade da Contratação', envolvem principalmente a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, alinhados aos princípios estabelecidos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição visa reduzir custos operacionais mediante a otimização dos processos de compra e distribuição alimentar, melhorando a eficiência do uso de recursos institucionais. A escolha da solução leva em conta o fornecimento contínuo e padronizado de alimentos, o que permite ganhos de escala e uma gestão mais racional das tarefas administrativas envolvidas.

Por meio da racionalização, espera-se uma redução no desperdício de alimentos, minimizando a subutilização dos recursos materiais. O critério de apuração por lote deverá maximizar a competitividade entre fornecedores (conforme art. 11), resultando na diminuição de custos unitários. Envolvendo também a experiência de mercado, a contratação incentiva a capacitação dos envolvidos, potencializando a eficiência dos recursos humanos.

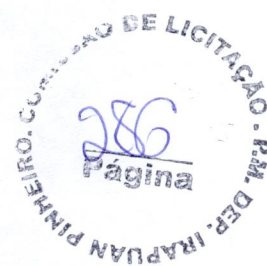
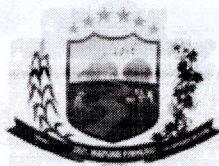


Para monitorar e assegurar os resultados, serão estabelecidos mecanismos de acompanhamento, como um Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que possibilitarão a verificação de indicadores quantificáveis, garantindo assim a comprovação dos ganhos estimados em termos de percentual de economia e eficiência operacional.

A contratação será constantemente avaliada para assegurar que os objetivos institucionais e as metas de eficiência e economicidade sejam atingidos, de modo a justificar o dispêndio público e melhorar o uso dos recursos, conforme previsto nos princípios descritos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado (ex.: instalação de infraestrutura, adequação de espaço físico) serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento (ex.: uso de ferramentas, boas práticas) assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (ex.: objeto simples que dispensa ajustes prévios).



12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A decisão sobre a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) ou uma contratação tradicional deve ser delineada com base na análise dos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos presente na Lei nº 14.133/2021. A 'Descrição da Necessidade da Contratação' estabelece que a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino de Deputado Irapuan Pinheiro constitui uma obrigação essencial para garantir a alimentação saudável e de qualidade dos alunos, como parte do interesse público. A padronização e a repetitividade dos itens alimentícios solicitados atendem bem ao modelo de SRP, pois este possibilita a entrega fracionada: um formato alinhado à demanda contínua e previsível das escolas ao longo do ano letivo.

Economicamente, o SRP é vantajoso por permitir economias de escala, já que os preços são pré-negociados e podem limitar elevações durante a vigência do registro. Este método também reduz esforços administrativos, possibilitando compras compartilhadas. A 'Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas', baseada no histórico da demanda, sugere que volumes variáveis de aquisição são mais eficientemente geridos sob o SRP. Alternativamente, a contratação tradicional oferece mais segurança quando há necessidade pontual, mas a previsibilidade e constância na necessidade dos gêneros alimentícios favorecem o modelo de SRP como ferramenta para otimizar recursos e assegurar eficiência.

Operacionalmente, com a falta de um Plano de Contratação Anual (PCA), o SRP pode instituir uma gestão mais estruturada e previsível de pedidos e entregas, sem comprometer o controle administrativo. A base operacional do SRP facilita a gestão das demandas distribuídas pelas unidades educacionais, favorecendo a eficiência do fornecimento regular e adequado dos itens conforme necessidade específica de cada escola. Enquanto o SRP se mostra adequado para a gestão de incertezas e flutuações nos quantitativos, a contratação tradicional pode limitar-se pela rigidez dos planejamentos e pelas condições mais rígidas de especificidade de demandas fixas.

Em termos jurídicos, o SRP proporciona uma flexibilidade que, acompanhada de uma estrutura de gestão previamente estabelecida (Arts. 82 e 86), permite ampla consulta a registros de preços existentes e alinhamento com a legislação vigente, promovendo competitividade, economicidade e transparência, conforme Art. 11. Dado que o SRP pode ainda assegurar agilidade e competitividade na seleção do fornecedor, ele promove o melhor alinhamento com os 'Resultados Pretendidos'. Diante das especificidades delineadas na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e 'Solução como um Todo', a adoção do Registro de Preços é adequada para atender a demanda contínua de gêneros alimentícios de forma eficiente, alinhando-se à expectativa de consumo e à política de compras sustentáveis conforme a Lei nº 14.133/2021.



13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de gêneros alimentícios para a rede municipal de ensino de Deputado Irapuan Pinheiro é analisada considerando as necessidades e características específicas do objeto, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Conforme o art. 15, a admissão de consórcios é regra, salvo vedação devidamente fundamentada. Neste contexto, a complexidade do fornecimento de gêneros alimentícios, que inclui a entrega contínua e em grande volume, requer uma abordagem precisa para determinar se a participação consorciada é vantajosa.

O fornecimento contínuo de gêneros alimentícios apresenta uma natureza que, em face da exigência de uma operação logística eficiente e integrada, pode ser mais bem servido por um único fornecedor. A simplicidade do objeto, essencialmente na distribuição regular de mantimentos, sugere que a contratação de um consórcio poderia aumentar a complexidade de gestão e fiscalização, não promovendo vantagem significativa em capacidades técnicas ou operacionais adicionais, conforme abordado nos arts. 5º e 18, §1º, inciso I.

Ademais, se considerados os impactos em termos de eficiência e economicidade, o aumento de complexidade administrativo-operacional para gerenciar múltiplos integrantes de um consórcio pode não se justificar. A necessidade de compromisso de constituição e liderança de uma empresa dentro do consórcio, conforme art. 15, acrescenta camadas administrativas que podem impactar a celeridade e eficácia desejadas para assegurar o atendimento ao interesse público, conforme art. 5º. Assim, a escolha por um fornecedor único pode oferecer maior isonomia entre os licitantes, assegurando um processo mais linear e menos suscetível a complicações contratuais.

Diante do exposto, a vedação à participação de consórcios é considerada adequada para este processo licitatório, garantindo eficiência, segurança jurídica e alinhamento aos resultados pretendidos, conforme fundamentado nos princípios de legalidade, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é crucial para garantir um planejamento adequado e integrado da aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino de Deputado Irapuan Pinheiro. Considerar contratos semelhantes ou complementares pode gerar economia de escala e aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos. Além disso, observar



contratações interdependentes assegura que a implementação da solução proposta não enfrente dificuldades por falta de suporte logístico ou operacional, prevenindo, assim, sobreposições ou falhas no atendimento das necessidades identificadas.

Na presente análise, não foram identificadas contratações passadas ou em andamento que diretamente se relacionem à aquisição dos gêneros alimentícios especificados. A solução proposta parece ser autônoma e não requer ajustes ou substituição de contratos previamente vigentes para que sua implementação ocorra de maneira eficaz. Além disso, a logística e a operação relacionadas a esta contratação estão direcionadas unicamente para atender à demanda escolar específica, e não dependem de infraestrutura ou de serviços adicionais que necessitem ser contratados previamente ou junto com a solução atual. Outras contratações realizadas pela administração pública que possam coincidir tecnicamente foram revisadas e não se mostraram relevantes para a presente análise.

Conclui-se, portanto, que não há contratações correlatas ou interdependentes que influenciem diretamente o presente processo de aquisição, e não se fazem necessárias alterações nos quantitativos ou nos requisitos técnicos inicialmente estabelecidos. A ausência de um Plano de Contratação Anual para este processo, identificada nas informações iniciais, reafirma a especificidade e independência desta contratação em relação a demais processos da administração. Não havendo contratações correlatas ou interdependentes identificadas, a solução proposta poderá ser executada conforme planejado, sem a necessidade de ajustes nas providências a serem adotadas, em conformidade com o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Deputado Irapuan Pinheiro pode gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, principalmente relacionados à geração de resíduos, consumo de energia e recursos naturais, conforme especificado no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. Esses impactos são fundamentados na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na pesquisa de mercado realizada, alinhando-se à antecipação para assegurar a sustentabilidade, de acordo com o art. 5º. O ciclo de vida dos produtos identificados abrange desde a produção dos gêneros alimentícios até sua entrega e consumo nos estabelecimentos de ensino, com possíveis emissões de gases e uso intensivo de recursos naturais sendo os principais fatores a serem monitorados.

No sentido de mitigar tais impactos, soluções sustentáveis são avaliadas, como a aplicação da análise do ciclo de vida dos produtos, baseando-se no 'Levantamento de



Mercado e Demonstração da Vantajosidade' e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promovendo o planejamento sustentável de acordo com o art. 12. Propostas específicas incluem a adoção de produtos com certificação ambiental, como o selo Procel A, e a implementação de logística reversa para embalagens e resíduos relacionados aos gêneros alimentícios. A substituição por insumos biodegradáveis e a otimização dos processos de entrega e armazenamento para minimizar a pegada ecológica também são medidas chave, propondo a inclusão de requisitos sustentáveis no termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII, em alinhamento com o art. 5º.

A implementação dessas medidas visa garantir a competitividade e a proposta mais vantajosa para a administração pública, buscando maximizar a capacidade administrativa e atender aos requisitos legais e operacionais para o licenciamento ambiental, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XII, sem criar barreiras indevidas no processo licitatório. As medidas mitigadoras são concluídas como **essenciais** para reduzir impactos ambientais e otimizar o uso de recursos disponíveis, atendendo aos 'Resultados Pretendidos' em termos de eficiência e sustentabilidade, promovendo assim um equilíbrio saudável entre as dimensões econômica, social e ambiental da contratação.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente análise conclui que a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino de Deputado Irapuan Pinheiro é viável e vantajosa, alicerçada nos pilares técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos previstos ao longo do Estudo Técnico Preliminar. Este posicionamento está alinhado ao preceito obrigacional do art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, que orienta o planejamento e fundamenta o Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII), ressaltando a eficiência e o interesse público (art. 5º).

A pesquisa de mercado conduzida demonstrou que a solução proposta atende de maneira eficiente às necessidades estabelecidas, apresentando economicidade assegurada pelos valores de mercado identificados e pela capacidade de garantir alimentação adequada e diversificada aos alunos. As quantidades estimadas foram minuciosamente calculadas para suprir a demanda projetada, validando a preparação detalhada do planejamento estratégico (art. 40).

Desta forma, a contratação além de legal, se mostra indispensável para assegurar um padrão de qualidade na alimentação escolar, que resultará em impactos positivos para o crescimento e desenvolvimento dos estudantes, conforme garantido nas seções de resultados pretendidos e justificativas apresentadas no ETP. A proposta está em consonância com os objetivos da licitação (art. 11) ao viabilizar uma contratação clara,



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



competitiva e alinhada com a economicidade, refletindo a gestão responsável dos recursos públicos.

É essencial que a decisão por realizar a contratação seja vista como estratégica para o município, visando maximizar a segurança alimentar e a saúde dos alunos. Mesmo com a ausência de um Plano de Contratação Anual identificado, o planejamento aqui analisado preenche as lacunas e deficiências potenciais, amparando a autoridade competente na continuidade do processo. Persistem, no entanto, sugestões de ações corretivas mínimas, como a revisão contínua de preços e o monitoramento dos riscos operacionais associados à distribuição e armazenamento dos gêneros alimentícios. Assim, a contratação é declarada apropriada para a necessidade que se destina.

Deputado Irapuan Pinheiro / CE, 18 de dezembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natan Kevine da Silva
MEMBRO



DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



MAPA DE RISCOS

Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do
Fornecedor

Gestão do Contrato

3. Riscos:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto

Dano(s):

VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLOGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.

Responsável:

SETOR DE
COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com

Fone: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS.
---	--

Risco 02:	PLANEJAMENTO INSUFICIENTE
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
Dano(s): NÃO ATENDIMENTO AO PRINCIPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS; EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.	
Ação(ões) Preventiva(s): JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS; AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS, ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO: DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com
Fone: (88) 3569-1218



DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE

Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(x) Alto

Dano(s):

**DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE;
PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;**

Ação(ões) Preventiva(s):

CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM SPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.

Responsável:

**ORDENADOR
DE DESPESAS**

Ação(ões) de Contingência:

REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

**ORDENADOR
DE DESPESAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com
Fone: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



GESTÃO DO CONTRATO

☐	☐	☐	
☐	☐	☐	
Risco 01: DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA			
Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	X Médio	Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02: ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	X Médio	Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com
Fone: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO
331
Página

Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.

Responsável:

**ORDENADOR
DE DESPESAS**

Risco 03:

BENS NAO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATAÇÃO, E INCOMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade: Baixa (X) Média Alta
Impacto: Baixo (X) Médio Alto

Dano(s):

A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s):

DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Responsável:

**EQUIPE DE
PLANEJAMENT
O /
ORDENADOR
DE DESPESAS**

Ação(ões) de Contingência:

GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.

Responsável:

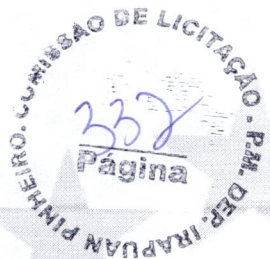
**GESTOR DO
CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com
Fone: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Dep. Irapuan Pinheiro, 18 de Dezembro de 2025.

**BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE**

Natan Kevine da Silva
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Natan Kevine da Silva
MEMBRO**